

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD N.º 115/2023

PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDOS CONDICIONALMENTE

A Universidade Estadual de Londrina, através da Pró-Reitoria de Graduação, faz saber que foram DEFERIDOS CONDICIONALMENTE, pelos Colegiados dos Cursos, para o ano letivo de 2024/0, os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão do curso dos alunos conforme segue:

021 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO

Matrícula	Observação
201600210485	No ano letivo de 2023 o estudante terá que finalizar no mínimo 4 disciplinas e AAC
201600210758	no ano letivo de 2023 o estudante terá que finalizar no mínimo 5 disciplinas e AAC
201600214070	No ano letivo de 2023 o estudante terá que finalizar no mínimo 4 disciplinas e AAC

082 - ARQUIVOLOGIA - NOTURNO

Matrícula	Observação
201600820472	O colegiado condiciona a aluna a aprovação de 10 disciplinas no ano letivo de 2023, para que seja aprovada sua solicitação de prorrogação de prazo.

087 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - NOTURNO

Matrícula	Observação
201600874045	A disciplina 6BIO077 deverá ser cursada obrigatoriamente esse ano, pois o curso está sendo extinto e não teremos mais a oferta dessa disciplina em 2024

Londrina, 15 de setembro de 2023.

Homologação:



Profa. Dra. Ana Márcia F T de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação